



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4592/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **MARA LUCIA DA SILVA FRANZÃO**, servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2013, de conformidade contida no artigo 87 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2013..

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....11934.....Edição
de 29 / 01 / 13
Secretário